ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.774 de 21 de dezembro de 1993.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE"

IRINEU OTTO BORNHOLDT, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispositivos do Artigo 42 e Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO, a autorização Legislativa contida no Artigo 7º da Lei Municipal nº 2.293 de 04 de dezembro de 1992.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância total de CR$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil cruzeiros reais) conforme abaixo especificado:

Órgão: 06.00 - SECRETARIA DA SAÚDE
Unid. Orçam.: 06.01 - Departamento da Saúde
Função: 13 - SAÚDE E SANEAMENTO
Programa: 75 - SAÚDE
Subprograma: 428 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA
Proj./Ativ.: 2.024 - Manut. Ativ. Depto. da Saúde
Categoria Econômica: 3 0 0 0 - DESPESAS CORRENTES
Subcategoria Econômica: 3 2 0 0 - TRANSF. CORRENTES
Elemento: 3 2 5 0 - TRANSF. A PESSOASCR$ 70.000,00
Órgão: 07.00 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES E OBRAS
Unid. Orçam.: 07.04 - Depto. dos Transp. e do Interior
Função: 16 - TRANSPORTE
Programa: 88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(Decreto nº 1.774/93 - fls. 02 - conclusão).

Subprograma: 534 - ESTRADAS VICINAIS

Proj./Ativ.: 2.033 - Manut. Ativ. Depto. Transp. Int.

Categoria Econômica: 3 0 0 0 - DESPESAS CORRENTES

Subcategoria Econômica: 3 1 0 0 - DESPESAS DE CUSTEIO

Elemento: 3 1 2 0 - MATERIAL DE CONSUMO ...CR$ 250.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO CR$ 320.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender o Crédito Suplementar acima especificado decorrerão da anulação de igual importância da RESERVA DE CONTINGÊNCIA, conforme abaixo especificado:

Órgão: 99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Elemento: 9 9 9 9 - Reserva de Contingência

.....CR$ 320.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 21 de dezembro de 1993.

Engº. Irineu Otto Bornholdt
Prefeito Municipal

Agostinho Nos
Secretário da Administração
e da Fazenda